



1ª Prova de Atletismo do Estudante

Solidário

4ª Caminhada do Estudante Solidário



16 de Maio de 2020

15h00

Regulamento

Organização:



1ª Prova de atletismo do estudante solidário

Regulamento



1 – Organização e Objetivos

A 1ª Prova de atletismo do estudante solidário é uma organização da associação de pais da Escola Básica de Ribeirão.

O objectivo da prova é fomentar a prática desportiva, e angariação de bens alimentares para posterior doação a famílias carenciadas.

2 – Data, hora e local da realização da competição

Realiza-se no dia 16 de Maio de 2020, com início às 15:00 horas na freguesia de Ribeirão, (frente à Escola Básica de Ribeirão), no concelho de Vila Nova de Famalicão.

A hora prevista para a partida da caminhada será às 16:00 horas.

3- Participação

Podem participar atletas de ambos os sexos em todas as provas, benjamins, infantis, iniciados, juvenis, juniores, seniores, veteranos.

4 - Inscrições e informações

4.1 Inscrições até dia 14/05/2020, gratuitas para benjamins, infantis, iniciados e juvenis. Para juniores, seniores e veteranos as inscrições têm um custo de 5€.

As inscrições deverão ser feitas na plataforma da A.A.Braga

<https://www.portugalathleticsresults.pt/>

A caminhada terá o custo de 1€ e um bem alimentar, para a causa solidária. As inscrições da caminhada poderão ser feitas no secretariado no dia da prova, ou antecipadamente na farmácia de Ribeirão, com a associação de estudantes e associação de pais da EB de Ribeirão.

Terá os seguintes escalões e distâncias:

Escalões	Género	Ano	Distância (metros)
Benjamins A	M/F	2011/2012/2013	400 mt
Benjamins B	M/F	2009/2010	800mt
Infantis	M/F	2007/2008	1300mt
Iniciados	M/F	2005/2006	1700mt
Juvenis	M/F	2003/2004	2800mt
Juniores	M/F	2001/2002	10000mt
Seniores	M/F	2000 e anteriores	10000mt
Veteranos	M/F	40 aos 49 anos	10000mt
Veteranos	M/F	50 aos 59 anos	10000mt
Veteranos	M/F	+ 60 anos	10000mt

5 – Entrega de dorsais

Na sede da junta de freguesia de Ribeirão, na sexta feira dia 15/05/2020, a partir das 18:00h até às 22:00h. No sábado dia 16/05/2020 no local de partida e chegada junto à entrada da Escola Básica de Ribeirão, a partir das 11:00h até 45 minutos antes da respectiva prova.

Solicitamos aos atletas que pretendam contribuir para a recolha de bens alimentares, a entrega do mesmo no momento de levantamento dos dorsais.

6 – Kit participação

Haverá oferta de um kit de participação para todos os atletas da prova de 10000mt, com água, fruta, senha para bifana e uma bebida e outras ofertas com publicidade que se consigam até ao dia do evento.

Aos escalões jovens oferta de água, fruta, etc.

7 – Acompanhamento

Só poderão acompanhar as provas viaturas que tenham identificação da organização e viaturas das forças de segurança, Policia Municipal e GNR.

8 – Comportamento desportivo/Infracções

Serão automaticamente penalizados os atletas que:

- Não efectuarem o controlo da partida;
- Não cumpram o percurso na totalidade e falsifiquem qualquer elemento da respectiva inscrição;
- Corram com o dorsal em termos incorrectos e não respeitem as indicações da organização;
- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- Cabe aos atletas assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscreverem.

9 – Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o actual Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo e do Instituto Nacional de Seguros Desportivos.

10 – Recursos

Qualquer reclamação ou protesto deverá poder ser apresentado por escrito ao Júri da prova até 10 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ a qual será devolvida se o protesto procedente for aceite.

11 – Júri

O júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga.

12 – Seguro

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

13 – Duração

A prova de 10000mt terá uma duração máxima de 1:30h. Após este período as ruas serão abertas ao trânsito.

14 – Prémios

Lugar	Benjamins a Juvenis M/F	Classificação geral dos 1000mt	Juniores M/F	Seniores M/F	Veteranos (os três escalões) M/F
1º	Medalha	Prémio Surpresa	Troféu	Troféu	Troféu
2º	Medalha	Prémio Surpresa	Troféu	Troféu	Troféu
3º	Medalha	Prémio Surpresa	Troféu	Troféu	Troféu

14.1 Para os três primeiros classificados da geral masculino e feminino haverá prémios surpresa.

14.2 Troféu por equipas; para esta classificação a equipa terá que ter pelo menos cinco atletas a finalizar a prova de 10000mt, sendo que apenas os três primeiros pontuam para esta classificação.

14.3 A organização irá oferecer um cabaz,(Presunto, enchidos, bebidas, etc.) à equipa mais numerosa.

15 – Cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

16 – Proteção Dados – Regulamento Geral De Proteção De Dados (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência dados pessoais à plataforma inscrições AABraga para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos e classificação. – Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização do seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas, (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua

exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das acções de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objecto de portabilidade nos termos do art.º 20º do RGPD. A organização, compromete-se, no âmbito dos programas de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Protecção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13º a 22º do Regulamento Geral de Protecção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de Abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes de referida Base de Dados: retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respectiva rectificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via electrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, rectificação, actualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio electrónico enviado para a organização.

Ribeirão, 10 de Fevereiro de 2020

A organização